

Diretrizes de comunicação:

# Defeso Eleitoral 2026

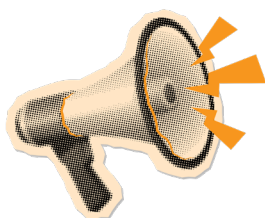


## APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi produzida com o objetivo de orientar **as equipes do NAPI Paraná Faz Ciência** sobre as regras de comunicação institucional durante o período de defeso eleitoral.

As diretrizes visam garantir a segurança jurídica e o correto cumprimento das normas eleitorais.

O material foi elaborado com base no documento oficial **“Guia de Orientações sobre a Comunicação durante o ano eleitoral - ELEIÇÕES 2026”**, dos governos Estadual e Federal, além de alinhamentos técnicos estabelecidos entre a equipe gestora e a Fundação Araucária.



# 01

## Qual o período de Defeso Eleitoral?

A partir de **4 de julho de 2026** até o **anúncio do resultado das eleições**.

Contudo, por orientação da Fundação Araucária, o período adotado pelo NAPI será iniciado **em 2 de julho**.

# 02

## Diretrizes Gerais

Durante o período de defeso, a comunicação adquire caráter exclusivamente educativo, informativo e de utilidade pública, sendo vedada a publicidade institucional ou a promoção de marcas governamentais.



### O QUE PODE SER COMUNICADO?

**O foco da comunicação deve ser transferido inteiramente para a prestação de serviços e a divulgação do conhecimento científico.**

- **Ciência e Educação:** conteúdos estritamente informativos, pedagógicos, descrição de pesquisas e divulgação científica.
- **Utilidade Pública e Serviços:** avisos operacionais, divulgação de informações relevantes para a prestação de serviços (como datas, prazos e locais de eventos) e temas de interesse social.
- **Editais e Transparência:** informações sobre abertura de editais, critérios de participação, processos seletivos e manutenção de canais de transparência.



## O QUE NÃO PODE SER COMUNICADO?

**Qualquer conteúdo que possa ser interpretado como publicidade institucional ou promoção da gestão governamental está vetado.**

- **Promoção e Exaltação:** é proibido publicar ou manter no ar postagens que exaltem entregas, resultados financeiros, investimentos ou “conquistas” dos projetos.
- **Marcas e Slogans:** é vedado o uso de logotipos de programas, slogans de governo ou identidades visuais associadas a uma gestão.
- **Imagens de Autoridades:** não é permitida a publicação de conteúdos que destaquem fotos ou nomes de autoridades públicas.

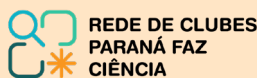
# 2.1

## Logos e Réguas de Assinaturas Institucionais

Normatização para todos os materiais gráficos, peças digitais e documentos oficiais.

### Elementos Suprimidos (Uso Vedado):

- Logomarcas do Governo.
- Logomarcas de programas e projetos (ex.: Paraná Faz Ciência, Rede de Clubes, Conexão Ciência).



### Elementos Mantidos (Uso Permitido):

- Logomarca da Fundação Araucária.
- Logomarcas das Universidades parceiras.
- Brasão Oficial do Paraná (conforme diretriz específica de aplicação).
- Logomarca do CNPq (quando necessário).
- Brasão do Governo Federal (quando necessário).



**Aviso Legal nas Biografias (Bio) e Portais:**

É preciso verificar as biografias das páginas institucionais nas redes sociais e o banner dos sites, realizando a retirada das informações vedadas. Também é indicado incluir o seguinte aviso legal:

“

Em conformidade com a legislação eleitoral (Lei nº 9.504/1997), este canal passa por alterações temporárias nos seus conteúdos e publicações durante o período eleitoral. Os comentários nesta página estão temporariamente desativados.”

”

**Bloqueio de Interações:**

Em alinhamento ao aviso legal, a função de “comentários” em todas as postagens das redes sociais vinculadas aos projetos será desativada durante a vigência do defeso eleitoral.

**Ícones e Avatares:**

Os elementos visuais de identificação de perfil (ícones, avatares e fotos de capa) devem ser substituídos ou revisados. O objetivo é garantir a remoção de logomarcas dos projetos e de quaisquer símbolos associados à gestão estadual.

### **Adequação de Indexadores (Hashtags):**

É necessária a realização de uma revisão nas hashtags (marcações) das postagens, removendo aquelas referentes aos Governos Estadual e Federal ou que contenham termos institucionais da gestão atual.

O uso de marcações deve se restringir às Universidades parceiras e a termos de cunho científico e acadêmico.

### **Agregadores de Links (ex.: Linktree):**

A ferramenta de agregação de links nas biografias deve ser removida caso os endereços cadastrados direcionem o usuário a páginas, notícias ou áreas do site oficial que serão ocultadas ou arquivadas.

**03**

## **Diretrizes Específicas**

**Fluxo de Produção:**

A rotina operacional segue mantida.

**Foco do Conteúdo:**

As pautas e os textos devem ter caráter **estritamente informativo**, limitando-se à descrição científica dos projetos de pesquisa.

É terminantemente proibido fazer qualquer referência, citação ou agradecimento a entes financiadores ou ao Governo do Estado e Federal.

**Revisão Visual:**

É necessário revisar as ilustrações utilizadas nas artes e materiais do projeto, garantindo que estejam isentas de elementos ou cores que remetam à gestão estadual ou a campanhas institucionais.

**Audiovisual (YouTube e Podcasts):**

Definir e alterar os ícones de identificação dos canais nas plataformas de áudio e vídeo, removendo logomarcas vedadas.

Fica **proibida a citação de instituições financiadoras, governos ou autoridades** durante as locuções dos podcasts, nos roteiros de vídeo e nas vinhetas.

**Página no Site Oficial:**

No espaço destinado ao C<sup>2</sup> dentro do portal, deve-se aplicar a nova régua de logomarcas, conforme as diretrizes gerais de identidade visual.

## 3.2

# NAPI Paraná Faz Ciência (Site Principal e Redes Sociais)

### **Redes Sociais:**

O perfil oficial do NAPI **continuará ativo**.

No entanto, a linha editorial será alterada e passarão a ser publicados exclusivamente conteúdos informativos e de interesse público.

**O canal do YouTube será ocultado.**

### **Adequações no Site Oficial:**

**Inserção de Banner:** a página inicial receberá o banner com o texto padrão de adequação ao período eleitoral (conforme definido nas Diretrizes Gerais).

**Ocultação de Seções e Menus:** serão retiradas do ar as abas e informações de “Notícias”, “O que você procura”, “Sobre”, “Redes” e “Eventos”.

**Atualização Visual:** a nova régua de logomarcas será aplicada no rodapé do site.

### **Páginas que Permanecem Ativas:**

As abas “Editais”, “Aqui se Faz Ciência” e “Nossas Produções” continuarão operando normalmente.

A aba principal “NAPI” permanecerá ativa, mas seu ícone de identificação atual será trocado.

**Site Oficial:**

**Suspensão de Produção:** a produção e a atualização de conteúdos no site **serão suspensas** durante todo o período eleitoral.

**Páginas dos Projetos:** as páginas internas dos clubes de ciência serão ocultadas. As imagens de capa ou banners dos projetos permanecerão visíveis, mas configuradas como não clicáveis (sem direcionamento de link).

**Ocultação de Seções:** as áreas de “Notícias” e a página de “Resultados e Investimentos” serão retiradas do ar.

**Permanece:** a seção de “Mapas” continuará ativa.

**Redes Sociais:**

**Linha Editorial:** a produção de conteúdo continuará ativa apenas nas redes sociais, assumindo um caráter estritamente informativo e educativo.

**Adequações Gerais:** será feita a troca do ícone de perfil, a revisão rigorosa das hashtags e a aplicação da nova régua técnica nos materiais, seguindo as Diretrizes Gerais.

**Redes Sociais e Conteúdo:**

As publicações ficarão restritas à divulgação de informações essenciais e de utilidade pública referentes ao andamento da feira (informações importantes do edital, prazos, resultados e avisos).

Além disso, será realizada a verificação e adequação de todas as hashtags das publicações, conforme as orientações.

**Identidade Visual:**

O ícone de perfil (avatar) da feira será trocado. A nova régua de logomarcas dos materiais deverá ser alterada e validada.

**Comunicação:**

O WhatsApp será utilizado como canal auxiliar de comunicação.

## **Aplicação das Diretrizes Gerais:**

Recomenda-se a aplicação das diretrizes gerais de comunicação estabelecidas na primeira parte deste documento. Isso inclui, principalmente, as adequações de identidade visual (aplicação da nova régua de assinaturas e remoção de logomarcas próprias) e a revisão de imagens e conteúdos nas redes sociais.

## **Produção e Participação em Eventos:**

Em relação à produção visual, convites e materiais gráficos de eventos que o NAPI organiza ou dos quais participa, os layouts devem, obrigatoriamente, ser validados de forma prévia com a Equipe de Gestão, conforme a demanda de cada ação.

## **Suporte e Fluxo de Validação:**

A equipe de comunicação está à disposição para auxiliar com as adequações, revisões e aplicação correta das marcas.

A orientação principal é: havendo qualquer dúvida sobre a legalidade de um conteúdo ou arte, o material deve ser enviado para checagem antes de ser publicado.

Instruções finais para a garantia de conformidade.

**Suporte:**

Em caso de dúvidas na redação de conteúdos, elaboração de artes ou postagens, o material deve ser revisado pela equipe técnica, garantindo a ausência de promoção pessoal ou institucional antes de sua veiculação pública.



2026